



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 028/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **CLAIR JUREMI SCHMIDT DALMAGRO**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor municipal **PAULINO CORNEL MACEDO**, matrícula nº 238, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2014

NOMEIA COORDENADORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora **IRANI DE MARCHI**, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Judith Marli Portelina Guariente, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2014

NOMEIA COORDENADORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MARGANA FÁTIMA RONCAGLIO**, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Luiz Poletto, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 028/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **CLAIR JUREM SCHMIDT DALMAGRO**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 029/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **CLEIR MARIA DA SILVA**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 030/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **ELENIR TEREZINHA WITCEL DIAS LÓ**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2014

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído pelas seguintes pessoas:

- MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
- | | |
|--|--|
| TITULAR | SUPLENTE |
| ESTER DE BORBA CECILIO | BRUNO ALBERTO WAGNER |
| SOEIRA SAVOLDI | LURDES ZANONI |
| VALDINEI BATISTI | ARLEI ANTONIO TRAUTENMULLER |
| MICHELI ROBERTA LODI WERNER | MARINES A. BASSANESI COSTA |
| CLEUSA ZENATTI | VERA NADIA PELUSSARI |
| DIRECU GARBIN | ELIAS MORINELLI |
| ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA | NEVA CORADINI |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE | SUPLENTE |
| TITULAR | AUIGE WERNER |
| CATIA BETINA DIEI | SUPLENTE |
| ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL | QUÉZIA PETRY T. WAGNER |
| RESGATANDO VIDAS | SUPLENTE |
| TITULAR | ARCAFAR SUL |
| IARA DE SOUZA GNOATTO | SUPLENTE |
| ARCAFAR SUL | CARLA SANTIN |
| TITULAR | SUPLENTE |
| JOSE LUIZ SCHWAB | ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APMI |
| ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APMI | TITULAR SUPLENTE |
| TITULAR SUPLENTE | CARMEM FATIMA FIORENZA |
| CARMEM FATIMA FIORENZA | AUREA SPIES |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO EST. DR. MARIO A. T. DE FREITAS - APMF | SUPLENTE |
| TITULAR | ROSANE MARIA MISSIO |
| ROSANE MARIA MISSIO | GISLENE LUCIA BARZOTTO |
| PASTORAL DA CRIANÇA / IGREJA CATÓLICA | SUPLENTE |
| TITULAR | MARCOS TONIAL |
| MARCOS TONIAL | LEONARDO FERRAZZO MACHADO |
| IGREJA EVANGÉLICA QUADRANGULAR | SUPLENTE |
| TITULAR | CRISTIANE R. SCHNEIDER MATTE |
| CRISTIANE R. SCHNEIDER MATTE | MARLI D. DE LIMA |
- Art. 2º. Revoga-se o Decreto Municipal nº 109/2011, de 05 de dezembro de 2011, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2014

NOMEIA SUPERVISORA PEDAGÓGICA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ELISÂNGELA SCHLICHTING**, para exercer o cargo de Supervisora Pedagógica, junto ao Departamento de Educação, com gratificação de 50% (Cinquenta por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 031/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **HILÁRIO MUNIZ DA SILVA**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 032/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **JANETE CARNIEL**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 033/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **ODIRLEI VIVAN**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 032/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **JANETE CARNIEL**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 039/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **ODIRLEI VIVAN**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 038/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **MARISTELA RODRIGUES**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 040/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **SANDRA BOSCATTO**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 033/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **LILJ BAUMGART**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 034/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **MARLI DOMINGUES DE LIMA**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 037/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **KARLA PATRÍCIA MARÓSTICA DEMARCHI**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL